

## Presidente Prudente

## = L E I Nº 1.461 =

DISPONDO SÕBRE: abertura crédito suplementar de CR\$4.000,00 às verbas do orça mento.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe - são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden te decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar até a im - portância de CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:

111 - <u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>

31 20 00 - Material de Consumo

31 21 00 - Material de Expediente.. <u>CR\$ 2.000,00</u>

Total ...... <u>CR\$ 4.000,00</u>

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

> 111 - SECRETARIA DA CÂMARA
>
> 31 20 00 - Material de Consumo
>
> 31 24 00 - Peças e acessórios .... CR\$ 1.000,00
>
> 31 30 00 - Serviços de Terceiros
>
> 31 37 00 - Conservação e adaptação
>
> de Bens de Capitalç.... CR\$ 2.000,00

Total ..... CR\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",-

ANTÔNIO SAMOVAL NETTO Trefeito Municipal

## Prefeitura Municipal



## Presidente Prudente

Fls. 2

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 1971.

LUIZ MAURICTO SANDOVAL

Difetor

m/1/c.